FL n.º 10
Proc. 48/08
ja

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/08

Altera a redação de dispositivos do Decreto-Legislativo n.º 19/06, que instituiu o Prêmio Papa João Paulo II, com a finalidade de homenagear as pessoas e entidades não-governamentais que se destacaram em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o art. 2.º do Decreto-Legislativo n.º 19 de 14 de dezembro de 2006:

> **"Art. 2.º** - O "Prêmio" consiste em uma placa contendo o brasão de armas do Município de São Vicente e a inscrição "Câmara Municipal de São Vicente", além dos dizeres alusivos ao homenageado."

Art. 2.º - Fica revogado o art. 3.º do Decreto-Legislativo n.º 19 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3.º - Passa a ter a seguinte redação o art. 5.º do Decreto-Legislativo n.º 19 de 14 de dezembro de 2006:

> **"Art.5.º** - A concessão da Placa será feita por Decreto-Legislativo e entregue em ato solene público, em data especialmente designada pela Presidência da Câmara".

FL n.º 11
Proc. 48/08

Art. 4.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de abril de 2008.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 10/08
Proc. n.º 46/08

amm